



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### - LEI Nº 2.274, DE 30 DE MARÇO DE 2.016 -

*“Altera a Lei nº 2.266, de 30 de dezembro de 2015”.*

JUVENAL ROSSI, Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, e de acordo com o que Decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 29 de março de 2016, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei;

**Art. 1º** Ficam alterados aos anexos III relativo aos programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 2.266 de 30 de dezembro de 2015, no seguinte programa governamental projetos e atividades abaixo:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA DE OBRAS

02.09.01 – SECRETARIA DE OBRAS

16 - CÓDIGO DA FUNÇÃO

482 - SUBFUNÇÃO – Habitação Urbana

0048 - CÓDIGO DO PROGRAMA

Habitação e Regularização Fundiária

1.112 - CÓDIGO DO PROJETO

Urbanização de Bairros

Para o exercício de 2017, alterado o valor para R\$ 3.445.466,12

**Art. 2º** Para a cobertura da alteração, fica o Poder Executivo, autorizado a cancelar o valor de R\$ 3.341.620,00 do seguinte programa governamental projeto e atividade do PPA:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### - LEI Nº 2.274, DE 30 DE MARÇO DE 2.016 -

02.05.00 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.05.01 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 - CÓDIGO DA FUNÇÃO

123 - SUBFUNÇÃO – Administração Financeira

0045 - CÓDIGO DO PROGRAMA

Amortização de Dívida

0004 - CÓDIGO DO PROJETO

Amortização de Dívida

Para o exercício de 2017, cancelado o valor de R\$ 3.341.620,00.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Juvenal Rossi

Prefeito de Várzea Paulista

Marli Ramos

Secretária Municipal de Finanças

Marco Antonio Bueno

Secretário Municipal de Gestão Pública

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal.